



MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO GP Nº 1398/2019

Lido no Expediente da Sessão Ordinária de 30 SET. 2019

Hortolândia, 24 de setembro de 2019.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VEREADOR VALDECIR ALVES PEREIRA

Requerimento nº 852/2019

Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 852/2019, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana conforme Memorando MI SMMU nº 304/2019.

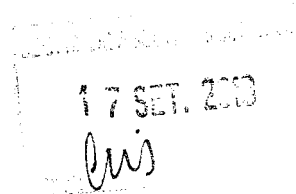
Desta forma, ante o atendimento das requisições formuladas, colocamo-nos à disposição para prestar ulteriores elucidações que se façam necessárias.

Sem mais, apresentam-se a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


ANGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito de Hortolândia

2019-09-24 10:00:00



Hortolândia, 16 de setembro de 2019.

MI SMMU 304/2019

Protocolo Web: 28206/2019

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

A/C: Dr^a Elke Gomes Veloso – Secretária de Assuntos Jurídicos

Referente: Requerimento 852/2019

Trata o presente do requerimento do Nobre Vereador Clodoaldo Santos da Silva acerca de informações sobre isenção de tarifa de transporte para desempregados.

1 – Em resposta ao requerimento 222/2018, nos foi informado que, seria realizado um estudo para isenção de tarifa de transporte público para desempregados. O programa já está funcionando?

Resposta: Não.

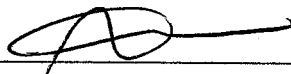
2 – Caso negativo, o que esta inviabilizando a implantação do benefício?

Resposta: Qualquer isenção tarifária precisa ter uma fonte de recurso, pois impactam na relação de equilíbrio-econômico-financeiro do contrato e nos custos com subsídio suportados pela Administração.

3 – Caso positivo, qual o local deve ser solicitado o benefício?

Resposta: Prejudicado.

Sem mais, agradeço a atenção e me encontro à disposição.



Atilio André Pereira
Secretário de Mobilidade Urbana